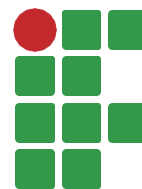


# Manual do Candidato

Seleção de Estudantes para Ingresso no  
2º Semestre de 2023 – [Seleção 2023/2](#)

## CURSOS TÉCNICOS

[EDITAL 5/2023-RIFB, de 14/4/23.](#)



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Brasília



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

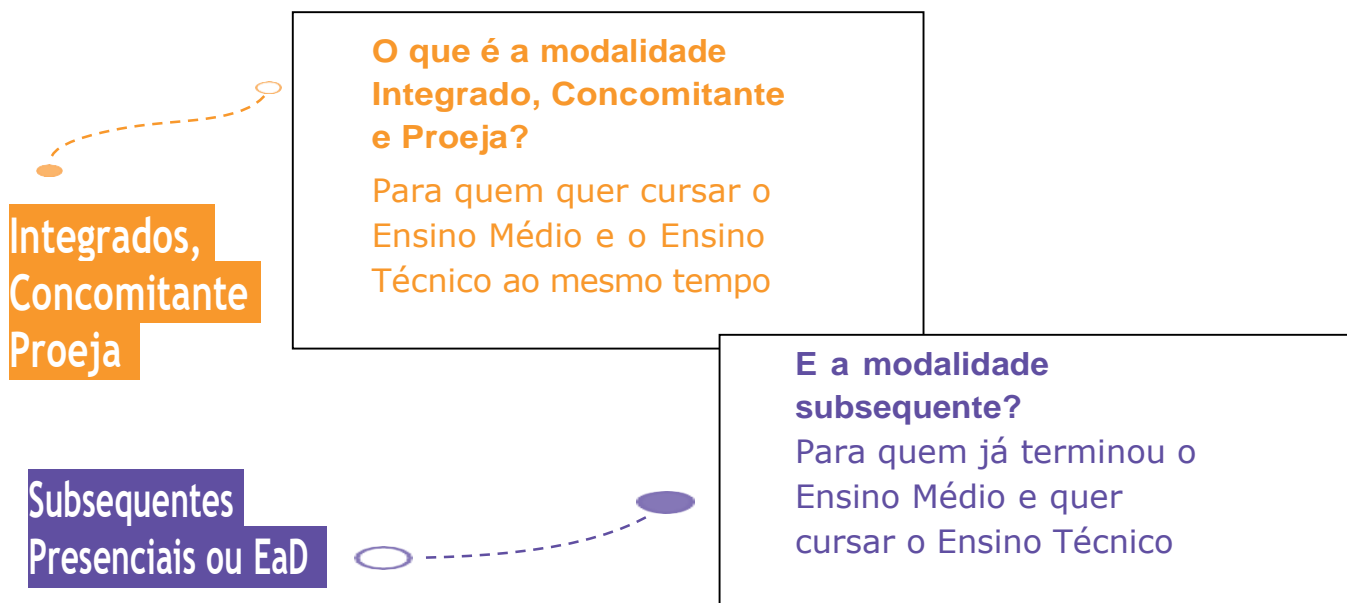
# COMECE POR AQUI...

## O QUE É E PARA QUE SERVE ESTE MANUAL?

Este Manual do Candidato é uma ação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) para explicar, de forma simplificada, sobre a [oferta de vagas](#) vistas no [Edital 5/2023-RIFB](#), 14/4/23, **Seleção 2023/2**, para ingresso de novos alunos nos cursos técnicos.

## QUAIS AS DIFERENÇAS DOS TIPOS DE CURSOS?

O IFB oferece os seguintes cursos técnicos: integrados ao ensino médio, inclusive o PROEJA, subsequentes, subsequente e concomitante.



# PRA QUEM É ESTA SELEÇÃO?

- **Estudantes** que estão **concluindo o 9º ano** do Ensino Fundamental ou concluíram há anos para, assim, ingressar na Educação de Jovens e Adultos (Proeja), para maiores de 18 anos;
- **Estudantes** que estão **concluindo o 3º ano** do Ensino Médio ou concluíram por agora ou já faz tempo;
- Pessoas que já **concluíram o Ensino Médio** e desejam uma **melhor qualificação técnica**;
- **Profissionais** de diversas áreas ou formações que desejam uma **qualificação técnica** nas áreas vistas no Edital;
- **Interessados** em ampliar os conhecimentos nas áreas apresentadas no Edital.

## TEM COTAS, ações afirmativas?

Sim. Nossas vagas são distribuídas em dois tipos: **cotas (reservas de vagas)** e **ampla concorrência**.

## O QUE SÃO COTAS?

Também conhecidas como reserva de vagas, as **Cotas combinadas** são destinadas para:

Há cotas para Agricultura Familiar - AF, para PcD e há cotas que são combinadas entre elas. Vamos ver na página seguinte, conforme as [Leis 12.711/12](#) e [13.409/16](#).

### AS COTAS COMBINADAS SÃO PARA QUEM

**PÚBLICA**



Estudou toda a vida escolar em escola pública



Possui renda familiar inferior a um salário mínimo e meio





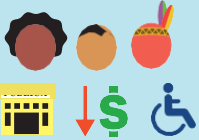
É preto ou pardo



É indígena



deficiência física ou intelectual

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA COTA
	Pessoa com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino fundamental (para integrados) ou médio (para subsequentes) em escolas públicas.	EP4
	Pessoa autodeclarada negra (preta ou parda) ou indígena com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental (para integrados) ou médio (para subsequentes) em escolas públicas.	EP2
	Pessoa que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental (para integrados) ou médio (para subsequentes) em escolas públicas.	EP8
	Pessoa autodeclarada negra (preta ou parda) ou indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental (para integrados) ou médio (para subsequentes) em escolas públicas.	EP6
	Pessoa com deficiência que tenha renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental (para integrados) ou médio (para subsequentes) em escolas públicas.	EP3
	Pessoa com deficiência autodeclarada negra (preta ou parda) ou indígena, que tenha renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental (para integrados) ou médio (para subsequentes) em escolas públicas.	EP1
	Pessoa com deficiência que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental (para integrados) ou médio (para subsequentes) em escolas públicas.	EP7
	Pessoa com deficiência autodeclarada negra, parda e indígena, que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental (para integrados) ou médio (para subsequentes) em escolas públicas.	EP5



**Não são consideradas escolas públicas** as instituições do Sistema S, filantrópicas, entidades privadas, ainda que sem fins lucrativos, como APAEs e demais estabelecimentos de ensino, ainda que o(a) candidato(a) não tenha custo algum, como em casos de bolsas de estudos ou gratuidade do ensino.

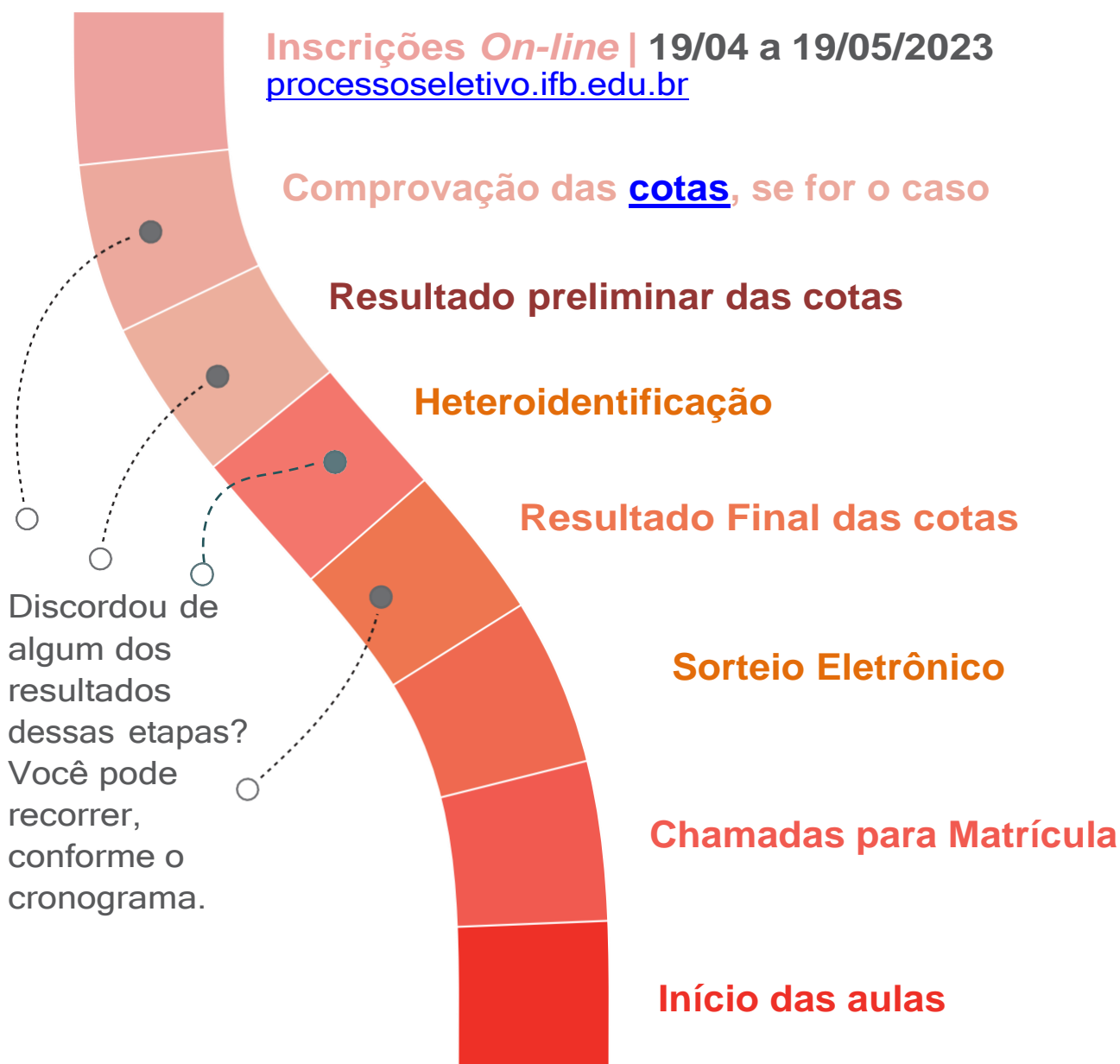


**Então...** acha que você se encaixa em alguma cota? Tenha certeza de escolher a correta. As informações e os documentos fornecidos para comprovação **são de sua inteira responsabilidade.**



# COMO ACONTECE O PROCESSO?

Confira as principais etapas para conseguir uma vaga no IFB.  
**Atenção: não se perca neste caminho!**



Não se preocupe! Nas próximas páginas você vai conhecer melhor os detalhes e saberá o que fazer em cada uma delas, mas a informação completa consta no [Edital](#) desta seleção.

# ETAPA DA INSCRIÇÃO

## QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÕES?


As inscrições *on-line* vão de 19/4 a 19/5/2023 no  
sítio eletrônico: **[processoseletivo.ifb.edu.br](http://processoseletivo.ifb.edu.br)**



**Opa!** Após esse período, ninguém mais poderá se inscrever.



## COMO FAÇO A INSCRIÇÃO?

- 1 Acesse o site [processoseletivo.ifb.edu.br](http://processoseletivo.ifb.edu.br) de 19/4 a 19/5/23;
- 2 Crie ou atualize sua conta com seus dados pessoais; [há um tutorial](#)   
**Tem nome social?** Indique na inscrição. Você será tratado(a) por ele.  
  
Em Inscrições Abertas, após logar com CPF e Senha, escolha o curso e o tipo de vaga que deseja (cota ou ampla concorrência). Vai escolher alguma cota? Lembre-se de [ver o item 9](#) do Edital desta seleção;
- 3 Guarde ou imprima o comprovante de inscrição.
- 4 Se for cotista, deverá entregar toda a documentação necessária para comprovação do tipo de vaga de forma presencial ou *on-line*, conforme o [Campus ofertante do curso](#), exemplos:
  - Presencial: *Campus Ceilândia* – das 8 às 17 no Protocolo do [Campus Ceilândia](#);
  - *On-line* por E-mail: *Campus Taguatinga* - [processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br) ;
  - *On-line* por Formulário: *Campus Recanto das Emas* - <https://forms.gle/kh7S4zoGj8fdeMP4A> .
- 5 Se for de ampla concorrência, aguarde o resultado do sorteio e demais etapas deste seleção vistas no [cronograma](#).

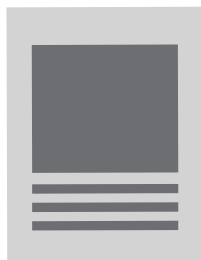


**Atenção!** A entrega de documentos para comprovar a cota é etapa fundamental para concorrer pela reserva de vaga. Após o período, não receberemos mais documentos de cotas.

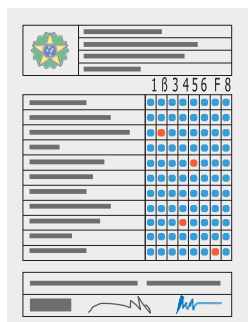


Confira a seguir a documentação que você precisa entregar para as cotas.

Se você é cotista e escolheu um de nossos cursos técnicos integrados, inclusive PROEJA, além da documentação exigida para comprovar o tipo de vaga ([item 9 do Edital](#)), também deverá entregar os seguintes documentos:



Comprovante de inscrição



Histórico do Ensino Fundamental completo

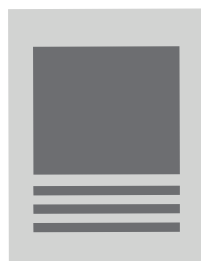


CPF (Cadastro de Pessoa Física)

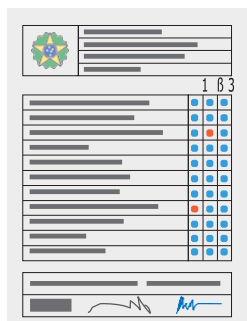


Documento de identificação oficial com foto

Se você é cotista e escolheu um de nossos cursos técnicos subsequentes, além da documentação exigida para comprovar o tipo de vaga ([item 9 do Edital](#)), também deverá entregar os seguintes documentos:



Comprovante de inscrição



Histórico do Ensino Médio completo



CPF (Cadastro de Pessoa Física)



Documento de identificação oficial com foto



Estudantes que estejam cursando o último ano do Ensino Fundamental ou do Médio, podem entregar histórico parcial junto com declaração emitida pela escola.

Podem substituir o histórico escolar do Ensino Médio: Histórico de curso técnico de nível médio, de nível médio normal (magistério), certificado de conclusão do ensino médio com base no **Enem** ou **Encceja**

**Enem**  
Exame Nacional do Ensino Médio

**Encceja**  
Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

# ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA COTISTAS

Nesta etapa, faremos a conferência dos documentos enviados pelos candidatos cotistas para comprovação da reserva de vaga, conforme as instruções vistas no [item 9 deste Edital](#).



Em dia especificado, visto no [cronograma](#), vamos divulgar no site do IFB, [ifb.edu.br](http://ifb.edu.br), o resultado preliminar da comprovação das reservas de vagas.

Caso você não tenha comprovado o tipo de vaga, é possível entrar com um recurso contra esse resultado, em data vista no cronograma e especificado [no item 9.8 do Edital](#).





# VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

## O QUE É HETEROIDENTIFICAÇÃO?

Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) e tiveram a reserva comprovada documentalmente precisam participar de uma verificação complementar da autodeclaração para que se confirme a autodeclaração.

O procedimento de heteroidentificação acontecerá nos dias 12, 13 e 14/6/23 de forma presencial no Campus ofertante do curso.

### ATENDIMENTO DIFERENCIADO\*

Mães amamentando, pessoas com deficiência, pessoas com porte de arma ou outras pessoas com necessidades extremas podem pedir atendimento diferenciado para o dia de proceder com a verificação complementar da autodeclaração de candidatos negros (pretos ou pardos) por procedimento de heteroidentificação, saiba como:

- Envie um e-mail à Comissão Local de Heteroidentificação, item 9.9.6, com a solicitação de atendimento diferenciado com a motivação e/ou documento que justifique a assistência.

Veja os **documentos que servem como comprovação** para o atendimento diferenciado, entre outros:

- **Mães amamentando** > Documento de identificação oficial da pessoa que ficará responsável pela criança durante a aferição (precisa ter mais de 18 anos) e certidão de nascimento da criança.
- **Pessoa com deficiência** > Atestado médico, emitido nos últimos 12 meses, que indique o tipo e o CID-10 da deficiência ou comprovante de Benefício de Prestação Continuada (BPC), específico para pessoas com deficiência, caso receba.
- **Porte de arma** > Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte.
- **Outros casos de necessidade extrema** > Documento(s)/Motivação(ões) que justifique a necessidade.

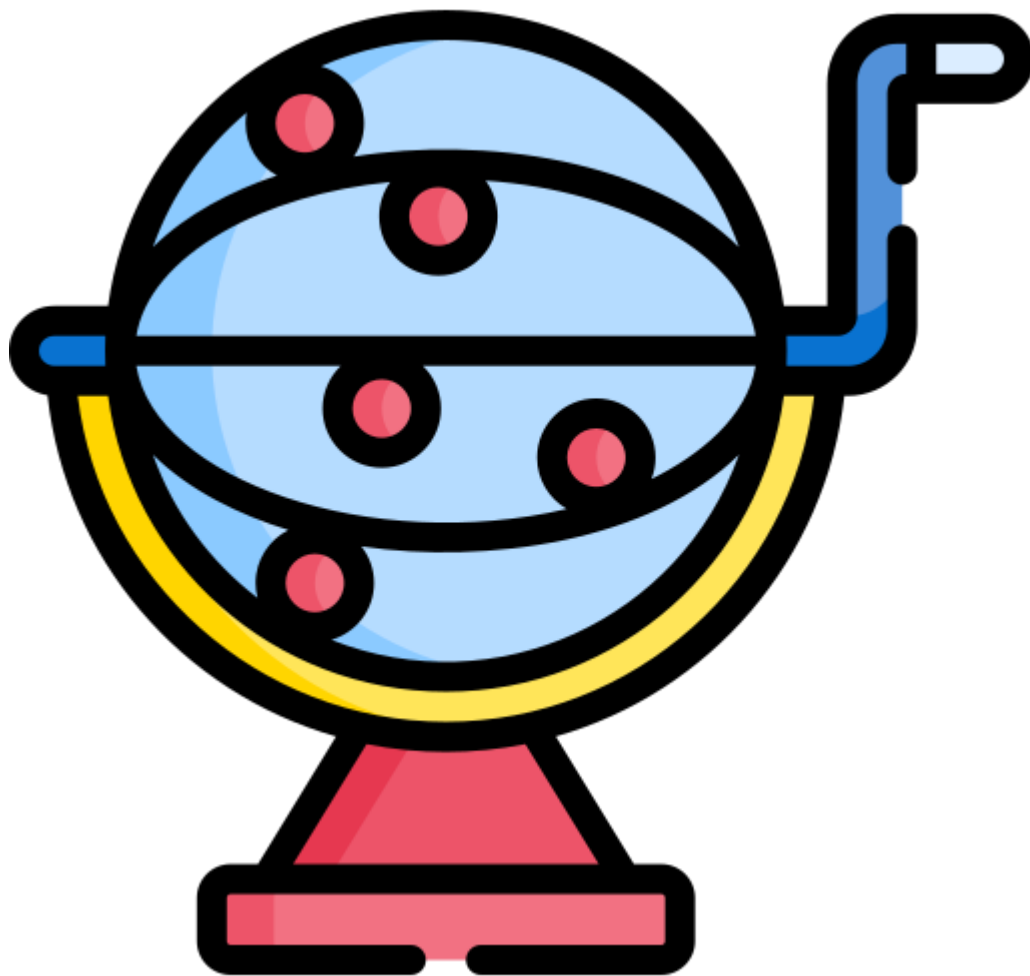
*\*Atendimento diferenciado deliberado, caso a caso e conforme o caso, pela Comissão Local de Heteroidentificação do Campus ofertante do curso.*

Caso seja indeferido na heteroidentificação, também é possível entrar com um recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação conforme as instruções, [veja o item 9.9.3 do Edital](#).



# DA SELEÇÃO: SORTEIO ELETRÔNICO

O Sorteio eletrônico será realizado apenas uma única vez e acontecerá no dia 26/6/23, conforme os procedimentos vistos no [item 10 do Edital](#).



## FUI SORTEADO, E AGORA?

Do Sorteio eletrônico irá ter duas situações: os contemplados dentro do número de vagas e os em lista de espera preliminar.

## FUI SORTEADO E CONTEMPLADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS VISTAS NO EDITAL, FAÇO O QUÊ?

Caso você tenha sido contemplado pelo sorteio eletrônico dentro do número de vagas, será convocado para matrícula em 1ª chamada e deve seguir as instruções do [item 11 do Edital](#).

## FIQUEI EM LISTA DE ESPERA PRELIMINAR PELO SORTEIO, E AGORA?

Você que ficou em lista de espera preliminar pelo sorteio eletrônico e queira continuar no certame, basta [Manifestar Interesse](#) em continuar no processo seletivo **nos dias 3 a 5/7/23** pelo site de inscrição, <https://processoseletivo.ifb.edu.br>. Para, assim, entrar na lista de espera definitiva e poder participar das demais chamadas para matrícula, caso seja necessário.

# ETAPA DA MATRÍCULA

## FUI APROVADO EM 1ª CHAMADA, E AGORA?

Os candidatos que estiverem na lista de aprovados, deverão **realizar a matrícula em 1ª Chamada, de 30/6 a 5/7/23**, entregando os documentos de [matrícula de forma on-line ou presencial](#).



## PARA EU SER APROVADO NAS DEMAIS CHAMADAS, COMO FAÇO?

Caso você não tenha sido contemplado no sorteio em 1ª chamada e queira continuar no processo seletivo, você precisará manifestar interesse em continuar no certame. Ao manifestar interesse, você entrará na lista de espera definitiva, que obedecerá a classificação obtida na lista preliminar do sorteio, conforme visto no [item 12 deste Edital](#).

## QUAIS OS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA?

Para a realização de matrícula, você também precisará apresentar alguns documentos. Há documentos em comum a serem apresentados para todos os tipos de oferta e há documentos que são diferenciados, a depender do tipo de curso. Veja a seguir:

### VEJA OS DOCUMENTOS:



Documento

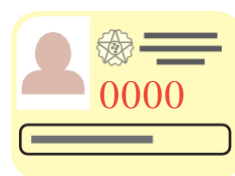
oficial com foto



CPF (Cadastro de Pessoa Física)

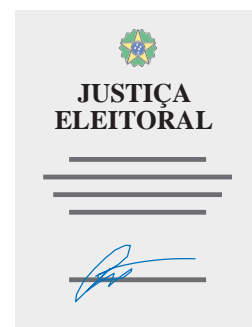


Comprovante de residência



Quitação do Serviço Militar

(Homens 18+)

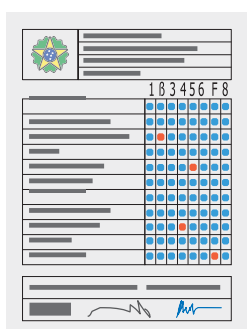


Certificado de Quitação Eleitoral



### Integrado em Proeja

### Subsequente

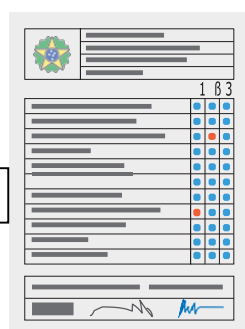


Histórico do Ensino Fundamental completo



Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental

OU



Histórico do Ensino Médio completo



Certificado de Conclusão do Ensino Médio

### Documentação completa para Matrícula:

Os documentos para realizar a matrícula, seja em qualquer chamada, são os vistos no [item 11 do Edital](#) de Seleção e de acordo com a chamada publicada no [site do IFB: ifb.edu.br](http://site do IFB: ifb.edu.br).



Demais Documentos



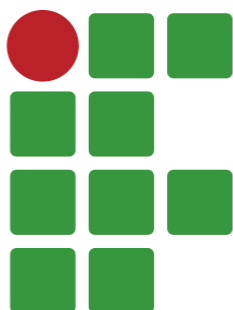
## DICA

O histórico de curso técnico de nível médio, de nível médio normal (magistério), bem como o certificado de conclusão do ensino médio com base no Enem ou no Encceja **servem para comprovar a situação do histórico escolar do ensino médio.**

Estudantes que **ainda não receberam o certificado** podem entregar uma declaração de conclusão informando que cursou todo o ensino em escola pública emitida pela escola para comprovar a reserva de vaga.

Feita a matrícula, agora você já faz parte do IFB. Agora é só esperar começar as aulas!

E as aulas? As aulas estão previstas para começar em **16 de agosto de 2023.**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Brasília

# PRECISA DE AJUDA OU TEM ALGUMA DÚVIDA?

## QUAIS AS DÚVIDAS MAIS FREQUENTES?

Separamos aqui as perguntas mais frequentes que recebemos durante nossos processos de seleção. Veja se a sua dúvida está aqui antes de entrar em contato conosco.

### **Posso me inscrever em mais de um curso?**

**Não.** Cada candidato poderá se inscrever apenas para um curso. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, só iremos considerar a última.

### **Encontrei um erro no edital, o que eu faço?**

Qualquer pessoa poderá apontar a existência de algum erro que encontre neste edital, desde que acompanhado da devida justificativa. Para saber como apresentar o erro encontrado, leia o [item 13.10 do Edital](#).

### **Estudei em escola particular, mas era bolsista 100%. Posso me inscrever nas cotas para escola pública?**

**Não.** Para se inscrever nas reservas de vaga você deve ter estudado todos os anos do ensino fundamental (para os integrados) ou do ensino médio (para os subsequentes) em escolas públicas, seja no colégio regular, no EJA de SE ou nas provas do ENEM e do Encceja.

### **Pago alguma coisa pra me inscrever? E para estudar?**

O IFB **não cobra** nenhuma taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade pelos cursos ofertados neste processo seletivo.

Segue o link das Perguntas mais frequentes:

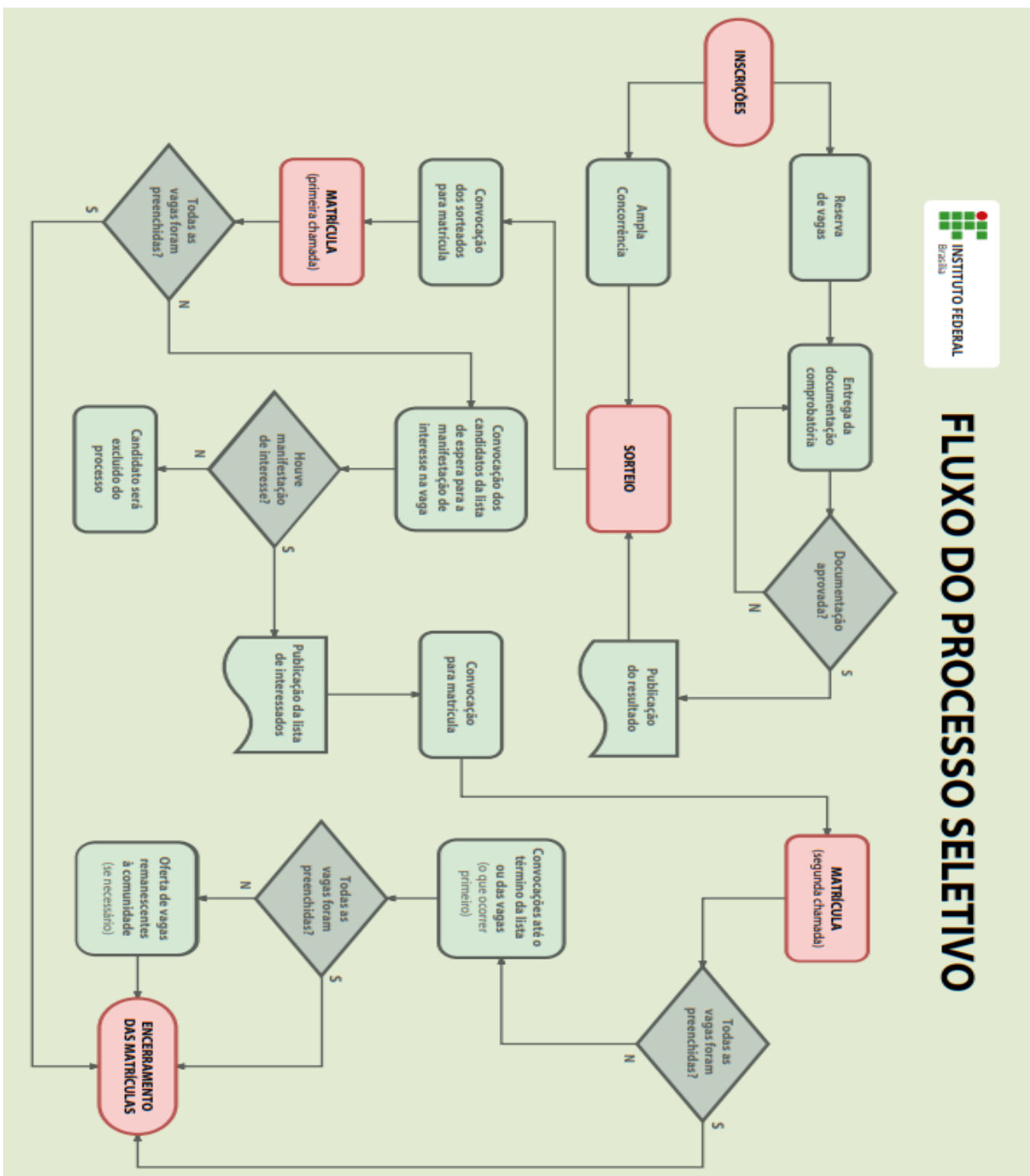
<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/noticias/34151-processo-seletivo-2023-2-perguntas-frequentes>

# PRECISA DE AJUDA OU TEM ALGUMA DÚVIDA?

Qual é o fluxo do processo seletivo?

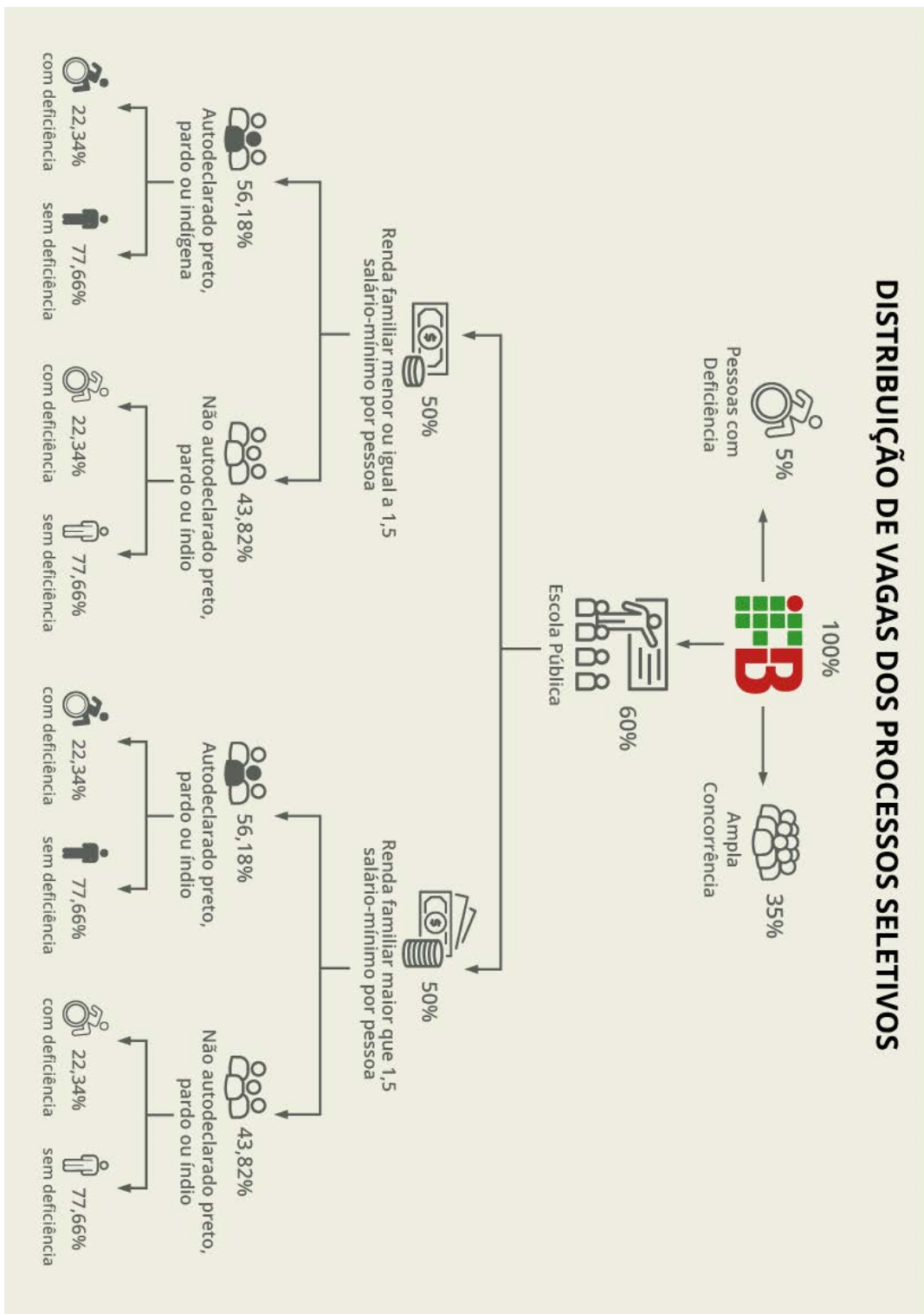


## FLUXO DO PROCESSO SELETIVO



# PRECISA DE AJUDA OU TEM ALGUMA DÚVIDA?

Como é dividido as [vagas no IFB](#) pela Lei 12.711/12?





## DOCUMENTOS:

- Edital 5/2023-RIFB, de 14/4/23;
- Anexos Editáveis;
- Link de Inscrição.



Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil  
Julimar de Melo Mesquita (Coordenador)  
Luana Aparecida Alves Pimentel  
Rose Christina Nepomuceno Nunes

Contatos:  
E-mail: [processoseletivo@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo@ifb.edu.br)  
Telefone: (61) 2103-2132  
Endereço: SAUS Qd. 2 Bl. E Ed. Siderbrás. Brasília/DF.